

EXERCÍCIO I DA DISCIPLINA: FILO0036 - INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA

Prof. Dr. William de Siqueira Piauí DFL-PPGF-UFS

Exercício (I) de Leitura Exploratória, Seletiva, Analítica e Interpretativa (Como saber se seu fichamento está bem feito em termos da leitura que você exercitou nele? Como saber se está de acordo com o projeto de pesquisa ao qual esse trabalho deve fazer parte? Qual seu objetivo[s]?). Tendo vc assistido às aulas presenciais e feito várias leituras exploratórias dos textos que serão mencionados a seguir, responda, localize, explique, comente etc. o seguinte:

I) Elementos de Leitura Exploratória e Seletiva:

1) Você precisou de fazer muitas leituras exploratórias dos textos que foram pedidos para serem fichados? Por que vc acha que isso aconteceu? Por que não foi necessário que vc fizesse leitura seletiva dos textos? Para que deveria servir o livro *Textos básicos de filosofia do direito* (de um ponto de vista geral e de pontos [talvez 3] de vista específicos)? Que outros materiais você utilizou ou utilizaria [coloque-os, segundo regra da ABNT nas suas referências bibliográficas]?

II) Elementos de Leitura Analítica:

1) Em quantas partes ou subpartes você dividiu cada texto; do que tratavam e o que concluíam cada parte ou subparte?

2) A partir da divisão geral que você fez do livro *Força de lei*, localize em que parte ou subparte se encontram as passagens seguintes e diga se elas puderam ajudar a estruturar os movimentos da parte ou subparte em que elas aparecem: “Quanto ao que nos foi legado sob o nome de justiça, e em mais de uma língua, a *tarefa* de uma memória histórica e interpretativa está no cerne da desconstrução” (DERRIDA, 2010 [*Força de lei*], p. 36-7) “Em geral, a desconstrução se pratica segundo dois estilos, o mais das vezes, ela enxerta um no outro. Um deles assume o aspecto demonstrativo e aparentemente não-histórico dos paradoxos lógico formais¹⁰. O outro, mais histórico ou mais anamnésico, parece proceder por leituras de textos, interpretações minuciosas e genealógicas. Permitam-me praticar sucessivamente os dois exercícios”. (DERRIDA, 2010 [*Força de lei*], p. 41).

3) A partir da divisão geral que você fez dos livros *Força de lei* (de quem e de quando?) e “Para uma crítica da violência” (de quem e de quando?) localize, complete, mencionando páginas, parágrafos e trechos de ambos, a que partes ou subpartes se referem o que é mencionado na seguinte afirmação: “A demonstração de Benjamin (quando nasceu e quando morreu?) concerne, portanto, à questão do direito (*Recht*) (principalmente a quais filosofias do direito?). Ela quer até mesmo inaugurar [é um clássico?] [...] uma ‘filosofia do direito’. E esta parece organizar-se em torno de uma série de distinções todas interessantes, provocadoras, necessárias até certo ponto mas, a meu ver, radicalmente problemáticas. 1. Há, primeiramente [...]. 2. Há, em seguida [...]. 3. Há, finalmente [...]. No título *Zur Kritik der Gewalt* (qual a tradução?), ‘crítica’ não significa simplesmente avaliação negativa, rejeição ou condenação legítimas da violência, mas juízo, avaliação, exame que se dá os meios de julgar a violência” (AUTOR, ano, p. ?). O que Kant (quando nasceu e quando morreu?) teria a ver com isso? Em

¹⁰ Quanto ao emprego do estilo que “assume” apenas “o aspecto demonstrativo e aparentemente não histórico dos paradoxos lógico-formais” cf. *O monolinguismo do outro*, principalmente a partir da p. 17.

que medida Derrida (quando nasceu e quando morreu?) pode ser considerado um crítico de W. Benjamin especialmente se pensarmos no título da parte de seu livro “Do direito à justiça”, do que grifamos mais acima ou na afirmação “O direito não é a justiça. O direito é o elemento do cálculo, é justo que haja um direito, mas a justiça é incalculável, ela exige que se calcule o incalculável” (AUTOR, ano, p. ?). Pense também no sentido da afirmação de Antonio Carlos Gil “a leitura analítica é de natureza crítica”.

III) Elementos de Leitura Interpretativa:

1) Discuta, principalmente a partir de DERRIDA, 2010 [*Força de lei*], p. 78, a semelhança entre as seguintes sentenças: *Amanhã choverá ou não choverá* e *Toda a ação contra a Lei no sentido do Direito é violência, é crime*.

2) Discuta, aproveitando as considerações que foram feitas em aula sobre a *República* de Platão (quando nasceu e quando morreu?), a seguinte afirmação: “Heidegger (quando nasceu e quando morreu?) se aplicará em mostrar que, por exemplo, em Heráclito (quando nasceu e quando morreu?), *Diké, a justiça*, o direito, o julgamento, a pena ou o castigo, a vingança etc. é originariamente *Eris* [luta, combate, rivalidade, discórdia] (o conflito, *Streit* [disputa], a discórdia ou o *pólemos*, ou a *Kampf* [luta]), isto é, também *adikía, a injustiça*”. (DERRIDA, [*Força de lei*] 2010, p. 10)¹¹. Pense também no sentido da afirmação de Antonio Carlos Gil “É importante que se penetre no texto com a profundidade suficiente para identificar as intenções do autor [ou supostas do texto]”.

3) Discuta, a partir da aula “Ética e linguagem: uma introdução ao pensamento de Derrida” e dos livros trabalhados na disciplina, tentando imaginar como vc completaria os capítulos do livro *Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer* e a dificuldade de W. Benjamin estruturar sua “Crítica”, especialmente o conteúdo das partes grifadas da seguinte afirmação: “[...] podemos então nela [na crítica pascaliana (quando nasceu e quando morreu Pascal?)] encontrar, como aliás em Montaigne (quando nasceu e quando morreu?), as premissas de uma filosofia crítica *moderna*, ou uma crítica [moderna] da ideologia jurídica, uma dessedimentação das superestruturas do direito que ocultam e refletem, ao mesmo tempo, os interesses econômicos e políticos das forças dominantes da sociedade. [...] Mas, para além de seu princípio e de sua alçada, este pensamento pascaliano concerne talvez a uma estrutura mais intrínseca. Uma crítica da ideologia jurídica não deveria jamais negligenciá-la. O próprio surgimento [o ato fundador e justificante mesmo] da justiça e do direito, o momento instituidor, fundador e justificante do direito, implica uma força performativa, isto é, sempre uma força interpretadora e um apelo à crença: desta vez, não no sentido de que o direito estaria a *serviço* da força, instrumento dócil, servil e portanto exterior do poder dominante, mas no sentido de que ele [o direito] **manteria, com aquilo que chamamos de força, poder ou violência, uma relação mais interna e mais complexa.** [...] Ora, a operação de fundar, inaugurar, justificar o direito, fazer a lei, consistiria num golpe de força, numa violência performativa e portanto interpretativa que, nela mesma, não é nem justa nem injusta, e que nenhuma justiça, nenhum direito prévio e anteriormente fundador, nenhuma fundação preexistente, por definição, poderia **nem garantir nem contradizer ou invalidar.** Nenhum discurso justificador pode, nem deve, (1) assegurar o papel de metalinguagem com relação à performatividade da linguagem instituinte ou (2) [assegurar o papel de metalinguagem com relação] à sua interpretação dominante. [...] Eis em que sentido eu seria tentado a interpretar, para além do simples comentário, o que Montaigne e Pascal chamam de *fundamento místico* [na linguagem?] *da autoridade*”. (DERRIDA, 2010 [*Força de lei*], pp. 23-25).

¹¹ FL p. 84.

4) Discuta, a partir da aula “Ética e linguagem: uma introdução ao pensamento de Derrida”, especialmente o conteúdo da parte grifada da seguinte afirmação: “É o que eu gostaria de me esforçar por fazer aqui: mostrar por que e como aquilo que se chama correntemente a desconstrução, embora não pareça ‘endereço’¹² o problema da justiça, fez apenas isso, sem poder fazê-lo diretamente, somente de modo *oblíquo*. Oblíquo como, neste momento, em que me preparo para demonstrar que não se pode falar diretamente da justiça, tematizar ou objetivar a justiça, dizer ‘isto é justo’ e, ainda menos, ‘eu sou justo’, sem trair imediatamente a justiça, senão o direito. (DERRIDA, 2010 [*Força de lei*], p. 17).

5) Relacione o que W. Benjamin diz em 2011, p. 146 com a seguinte afirmação: “1. Uma *experiência*¹³ é uma travessia, como a palavra o indica, passa através e viaja a uma destinação para a qual ela encontra passagem. A experiência encontra sua passagem, ela é possível. Ora, nesse sentido, não pode haver experiência plena da aporia, isto é, daquilo que não dá passagem. *Aporia* é um não caminho. A justiça seria, deste ponto de vista, a experiência daquilo que não podemos experimentar [travessia (experiência, porosidade) do para aonde não se pode chegar a atravessar (inexperenciável, aporia)]. (...) 2. Mas acredito que não há justiça sem essa experiência da aporia, por impossível que seja. A justiça é uma experiência do impossível. (...) O direito não é a justiça. O direito é o elemento do cálculo, é justo que haja um direito, mas a justiça é incalculável, ela exige que se calcule o incalculável [o infinito¹⁴]; e as experiências aporéticas são experiências tão improváveis quanto necessárias da justiça, isto é, momentos em que a decisão entre o justo e o injusto nunca é garantida por uma regra. (DERRIDA, 2010, p. 29-30).

IV) Elementos de confecção de projeto de pesquisa:

Como vc completaria, a partir do que vem sendo estudado na aula, os títulos do sumário do livro *Textos básicos de filosofia do direito*? Diga passo a passo, utilizando inclusive o programa da disciplina, o que você vem pesquisando e por que? Qual a diferença da noção de mito utilizada no livro *Textos básicos de filosofia do direito* e nas aulas que vc está assistindo (justifique a partir da subparte correspondente da crítica de Benjamin e da aula “Ética e linguagem: uma introdução ao pensamento de Derrida” onde falamos do mito da caverna)? Que outro título vc daria para o capítulo ou parte “prenome de Benjamin” (justifique, mencionando página do texto)?

V) Bibliografia?

Datas de entrega dos fichamentos do texto “Para uma crítica da violência” de Benjamin e o revisado de “Força de lei” de Derrida (07/10/2022 – com o pedido aqui) e “Violência” de Zizek (31/10 – com o que pediremos em aula)

¹² Sobre a relação entre o “endereço” e a desconstrução ver p. 28-9.

¹³ De onde vem a palavra experiência?

¹⁴ Sobre o infinito ver p. 29.